

CONTRATAÇÃO DIRETA

Divulgação: 18319/26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **14 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**.

Contratação direta- Ministrar curso

Descrição/Especificações:

Item	QDT	Descrição
1	1	Contratação direta de empresa para ministrar um Curso de Curta Duração, Colaborar na criação dramaturgica do grupo artístico companhia de teatro na área de artes cênicas do conservatório de Tatuí. Sobre as atividades contratadas: <ul style="list-style-type: none">● Colaboração na criação dramaturgica da Cia. de Teatro do Conservatório de Tatuí, com presença nos ensaios de 23 e 30 de abril; 21 e 28 maio; 04 e 11 junho, sempre às quintas-feiras, no período de manhã e tarde, com duração de 6h por dia.● Ministrar um curso de 12h, em formato presencial, de 02 a 10 de junho, às terças e quartas-feiras das 14h às 17h.



patrocínio



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

realização



Secretaria de
Cultura, Economia e Indústria Criativa



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Condições Comercial

1. Condições comerciais

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

Impostos e taxas incidentes

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)

Prazo de validade da proposta

Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)

Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)

Prazo de Validade do produto/serviço

Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.



patrocínio



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

realização



Secretaria de
Cultura, Economia e Indústria Criativa



MINISTÉRIO DA
CULTURA



A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.



patrocínio



parceria



compradora dedicada: Patrícia Alves de Castro Martins

e-mail: compras@conservatoriodetatui.org.br

telefone: 15 3205-8444 Ramal 8465

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



patrocínio

parceria

realização

